

## Formulário de Consulta Pública

### Plano Municipal da Juventude de Oeiras 2025-2030

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 906/2025, tomada em reunião de Câmara realizada no dia 17 de setembro, decorre a fase de Consulta Pública do Plano Municipal da Juventude de Oeiras (2025-2030), por um período de 30 dias úteis, a partir da data de publicação do respetivo Edital no Boletim Municipal da Câmara Municipal de Oeiras.

#### 1. Identificação do Requerente

##### 1.1 Pessoa coletiva

Denominação \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_  
natureza \_\_\_\_\_ (Ex. Organização não governamental;  
Instituição Social de Solidariedade Social, Associação de Moradores, etc.) com sede em  
(Av./Rua) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
(Localidade) \_\_\_\_\_, (Código Postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato  
representada por (nome completo) \_\_\_\_\_, titular do  
cartão de cidadão/passaporte/título de autorização de residência n.º \_\_\_\_\_,  
válido(a) até \_\_\_\_\_, com domicílio profissional na morada anteriormente  
identificada e o endereço de correio eletrónico  
profissional \_\_\_\_\_.

##### 1.2 Pessoa Singular

Nome Completo \_\_\_\_\_

N.º de Cartão de Identificação/Passaporte/Título de autorização de residência:

\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_,

Endereço de correio eletrónico \_\_\_\_\_

**2. Participação (Apresentação de observações/sugestões)**

Nota: Envie a sua participação para o endereço de correio eletrónico [unidade.juventude@oeiras.pt](mailto:unidade.juventude@oeiras.pt) ou entregue este formulário devidamente preenchido nos serviços de atendimento do Município de Oeiras.

Confirmo que li e comprehendi a Informação sobre o Tratamento de Dados

**CONSENTIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DE DADOS DE CONTACTO** – Para efeito do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, presto o meu consentimento para a recolha e tratamento do meu endereço eletrónico

## Informação sobre o Tratamento de Dados

(Artigo 13.º do RGPD)

**Responsável pelo Tratamento de Dados-** O Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

**Finalidade de Tratamento** - Os dados pessoais recolhidos, serão tratados pelo Município para efeito de consulta pública, através de participação escrita, no âmbito do processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal da Juventude de Oeiras 2025-2030 (PMJO), em conformidade com o previsto no Edital XXX/2025.

**Categorias de Dados-** No âmbito da consulta pública do PMJO, realizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, verifica-se a necessidade de recolher dados de identificação.

De modo a não prejudicar a celeridade do procedimento, para que as notificações possam ser efetuadas através de endereço eletrónico dos interessados, geradas automaticamente por sistema incorporado no sítio eletrónico da *Internet* do Município, necessitamos de recolher o endereço eletrónico dos interessados, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mediante o seu prévio consentimento.

O consentimento para a utilização do endereço pessoal não é obrigatório, pelo que caso opte por não prestar o seu consentimento poderá, em alternativa, apresentar a sua exposição escrita, por via postal ou por entrega pessoal (no Balcão de Atendimento do Município, sitos no Largo do Marquês de Pombal, Oeiras), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

**Licitude do Tratamento** - A licitude do tratamento de dados de identificação fundamenta-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), designadamente na necessidade de tratamento para o cumprimento de obrigações jurídicas que impendem sobre o Município, em matéria de planeamento da atividade municipal, no domínio da juventude, para efeito de prossecução das competências

previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 87.º do Regulamento Orgânico dos serviços do Município, publicado com o n.º 1304/2024, no *Diário da Republica*, 2.ª Série, n.º 221, de 14 de novembro.

A licitude do tratamento de endereço de correio eletrónico fundamenta-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD),

Existe a possibilidade de realizar operações de tratamento posterior para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação histórica ou para fins estatísticos, considerados compatíveis com a finalidade que presidiu à respetiva recolha.

Os dados pessoais serão objeto de tratamento pelo Município de Oeiras ou pelos seus subcontratantes, caso em que é regulado por contrato ou ato normativo, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 28.º do RGPD.

**Transmissão de Dados a entidades Terceiras** – Os dados pessoais serão objeto de tratamento pelo Município de Oeiras ou pelos seus subcontratantes, caso em que é regulado por contrato ou ato normativo, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 28.º do RGPD.

**Transferências Internacionais** - O Município de Oeiras não transferirá em caso algum os seus dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, designadamente uma Embaixada ou organização de um País que não pertença à União Europeia, a menos que haja uma decisão de adequação adotada pela Comissão ou, no caso das transferências mencionadas nos artigos 46.º ou 47.º do RGPD, a adoção de garantias apropriadas ou adequadas para que os titulares de dados gozem de direitos oponíveis e de medidas jurídicas corretivas eficazes.

**Prazo de Conservação** - Os dados recolhidos são conservados pelo prazo que estiver fixado por norma legal ou regulamentar ou, na falta desta, o que se revele necessário para a prossecução da finalidade, sendo que para efeito de determinação do prazo legalmente utilizável, o Município de Oeiras pode recorrer aos prazos de conservação da documentação administrativa, previsto na Portaria n.º 112/2023 de 27 de abril, que aprovou o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local aplicáveis, findo os quais os mesmos serão anonimizados ou eliminados.

**Direitos dos Titulares de Dados** - Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento, retirada de consentimento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: [epd@oeiras.pt](mailto:epd@oeiras.pt)., sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) (<https://www.cnpd.pt>).

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>